



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.298 DE 23 DE Março DE 2020.

“Altera o Decreto nº 4.287 de 03 de março de 2020, que cria a Comissão para Julgamento de Técnica referente à Chamada Pública nº 01/2020, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Art. 4º do Decreto nº 4.287 de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º “A Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público será composta conforme expresso abaixo:

a) Membros Titulares:

I- 01 Presidente: Liliane Carvalho de Medeiros (Setor de Licitações da Prefeitura)

II- 01 Secretário: Hosana Rondon (área técnica da SMS médico)

III- 01 Membro: Kamila Laura de Freitas Silva (área técnica da SMS Enfermeiro)

b) Membros Suplentes:

I – Evander Cláudio Longo dos Santos (Setor de Licitações da Prefeitura)

II – Nazareth Pauline Bueno Noletto (área técnica da SMS administrativo)

III – Tayane Prospero Cardoso (área técnica da Prefeitura)”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 23 de março de 2.020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal